

PORTARIA Nº 341/2023/GAB/EMSERH, DE 12 DE junho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo: nº 340/2022 – GCC/EMSERH, referente ao Memorando nº 431/2023-DIRETORIA CLÍNICA/EMSERH/MA, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS

ORD	UNIDADES DE SAÚDE	Fiscal Técnico Titular		Fiscal Técnico Suplente	
		FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
01.	HOSPITAL DA ILHA	LETÍCIA MARIA DE SOUZA SILVA	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT:2714	DIMITRIUS VIDAL DE OLIVEIRA GARBIS	DIRETOR(A) CLÍNICO MAT: 13353
		ANA CAROLINA MOREIRA HORTEGAL	DIRETOR (A)GERAL MAT: 4103		

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO MAT: 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 10195
02.	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICA MAT: 12556		

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 340/2022- GCC/EMSERH referente ao Memorando nº 431/2023-DIRETORIA CLÍNICA/EMSERH/MA, têm como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades do HOSPITAL DA ILHA, administrado pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato nº 340/2022 - GCC/EMSERH será de 12 (doze) meses a contar

da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 340/2022 - GCC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 340/2022 - GCC/EMSERH**

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 12 DE Junho DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11748